



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA (do Sr. Jorginho Mello)

Acrescente-se nova estratégia à Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, com a seguinte redação:

11.11 Institucionalizar a concessão de bolsas para qualificação técnica de jovens em programas de educação profissional técnica de nível médio utilizando-se recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

JUSTIFICAÇÃO

Garantir o acesso não significa garantir a permanência na escola. Os jovens necessitam de recursos para custear seus estudos.

Temos que instituir uma visão preventiva de formação profissional e acesso ao trabalho.

A Lei nº 7.998, de 1990, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e a Medida Provisória 2.164-41, de 2001 garantem qualificação profissional.

Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), constatou que a chance de quem frequentou o ensino profissionalizante conseguir um emprego é maior do que quem concluiu somente o ensino médio. De acordo com a pesquisa “Educação Profissional e Você no Mercado de Trabalho”, a vantagem chega a 48,2%.

A pesquisa constatou também que, os salários daqueles que têm um curso profissionalizante são até 12,94% mais altos. O estudo ainda demonstra que, a taxa de ocupação do mercado de trabalho para aqueles que têm qualificação profissional cresce, com alguma flutuação, desde 2002.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ainda, 29 milhões de pessoas frequentavam cursos de educação profissional, o que representa 19,72% da população com mais de 10 anos de idade do Brasil. Desse total, 16,07% (23,5 milhões de pessoas) frequentaram cursos de qualificação profissional, 3,54% (5,1 milhões de pessoas) frequentaram ensino médio técnico e 0,11% (160 mil pessoas) tiveram formação tecnológica. Esses resultados têm como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e da Pesquisa Mensal de Emprego (PME).

Revelou-se ainda que, os retornos da educação profissional são ainda mais significativos. Mesmo quando se considera o avanço que as pessoas têm com mais escolaridade formal, a educação profissional ainda dá um plus, ou seja, é um prêmio que a educação gera em termos de salário, ocupação e formalidade.

Estas considerações evidenciam a importância da educação profissional para a capacitação e inserção de jovens no mercado de trabalho, contribuindo para a redução do “apagão da mão-de-obra”, fase em que as empresas não encontram no mercado de trabalhadores na quantidade e qualidade desejadas.

Portanto, a institucionalização de concessão de bolsas para qualificação técnica de jovens em programas de educação profissional técnica de nível médio utilizando-se recursos do FAT vai contribuir em muito com o processo de profissionalização de nossa população, em especial de nossos jovens.

Sala das Comissões de maio de 2011.

JORGINHO MELLO

Deputado Federal